



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 186/GP/2011 DE 01/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

APLICAR, a penalidade de advertência com fulcro nos artigos 194 incisos I e III e 211 da Lei complementar 006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do processo nº 020/2010, instituído pela Portaria nº176/GP/2010, ao servidor efetivo aprovado através de Concurso Público Edição 2.006, admitido em 03/08/2006 para o cargo de Motorista senhor **Ariovaldo Aparecido Santos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração